



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 076 • Quinta-Feira, 15 de maio de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2014

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal nº 11.445/42007 de 05 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- Wallyson Martins Colombo – CIDEMA;
- Sérgio Luiz Gonçalves – ASSOMASUL;
- Roberto Valadares Santos – Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
- José Ferreira de Miranda – Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- João Mendes da Silva – IMASUL;
- Carlos Zaninde Almeida Junior – Gerência Municipal de Saúde e Saneamento

Art. 3º – O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I – discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II – criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

III – avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4º – O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- Roberto Valadares Santos – Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
- Edwaldo Henrique Bazana Barbosa – Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo;
- Denis Vargas da Rocha – Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- Luiz Eugênio de Arruda – Gerência Municipal de Educação;
- Carlos Zaninde Almeida Junior – Gerência Municipal de Saúde e Saneamento;
- Estácio Ravaglia – Conselho Municipal de Saúde;
- Jader Lins Filho – SANESUL;
- Robson Dirceu de Deus Flores – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aquidauana
- Creonice da Silva Mareco – Distrito Camisário;
- Juliete Gomes da Silva – Comunidade Quilombola;
- Alberto de Oliveira Dias – Comunidade Indígena;

- Maria de Fátima Alves Bonifácio – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A atribuição do Comitê Executivo será:

I – realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência.

Art. 6º - Fica designado para Coordenador Técnico do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo o Sr. Roberto Valadares Santos.

Art. 7º - Fica designado para Fiscal Técnico do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo o Sr. Carlos Zanin de Almeida Junior.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2014
Processo administrativo nº 084/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, tendo como vencedoras dos itens ofertados, as empresas:

1. Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – ME nos itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 37, 38, 39 e 40 totalizando o valor de R\$ 10.995,30 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

2. Dental Dourados Ltda – ME nos itens 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 36 totalizando o valor de R\$ 13.901,98 (treze mil e novecentos e um reais e noventa e oito centavos).

AQUIDAUANA-MS, 14 de maio de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
PROC. ADM. Nº 088/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2013
PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

Contratada: **JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS ME**

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadualho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditamento de prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 122/2013, conforme Art. 57, I, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo da vigência com início em 04/04/2014 e término em 04/07/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Jose Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal

Contratada: João Flávio dos Santos e Santos -ME- Rep. João Flávio dos Santos e Santos.

Aquidauana - MS, 02 de Abril de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2013
PROC. ADM. Nº 132/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2013
PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

Contratada: **PODIUM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência previstos nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Administrativo 154/2013, conforme Art. 57, I, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Fica acrescido o valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) no contrato administrativo, previsto na Cláusula Terceira e prorrogação do prazo de vigência no período de 60 (sessenta) dias com início em 12/05/2014 e término em 10/07/2014 previsto na Cláusula Quarta.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I § 2º e Art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal

Contratada : Podium Serviços Ambientais Ltda – Rep. Luiz Eduardo Maurer Balthazar

Aquidauana - MS, 05 de Maio de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

OUTROS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

O Gerente Municipal de Administração, Sr. Nelson Gonçalves Estadulho; no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana-MS; DR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE; torna público que o PRAZO inicial para entrega dos documentos dos candidatos concursados convocados pelo Edital nº 003/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 069, de 06.05.2014; vai até o dia 20.05.2014. Quem ainda não entregou a documentação exigida, deve providenciar dentro do prazo legal ou solicitar junto ao Protocolo Geral do Município de Aquidauana-MS a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, conforme prevê o citado edital.

Aquidauana-MS, 14 de maio de 2014.

NELSON GONÇALVES ESTDULHO
Gerente Municipal de Administração